



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 259/2024

Autoria do Deputado Soldado Adriano José

Institui o Dia Estadual do Compositor Musical Paranaense a ser comemorado anualmente em 31 de março.

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Compositor Musical Paranaense a ser comemorado anualmente em 31 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual do Compositor Musical Paranaense visa ao incentivo da realização de eventos que promovam a participação dos compositores em apresentações musicais, incluindo palestras e *workshops*, proporcionando oportunidades para exibição de seus talentos e recebimento dos devidos reconhecimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 21/03/2025, às 13:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **42** e o código CRC **1D7F4D2D5C7A4AC**